



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.660/2024

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº 1588
Data: 30 / 08 / 2024
Página nº 05

Dispõe sobre a denominação da Praça Pastora Silvia Alves da Costa, localizada no Bairro Parque Itamaraty, Município de Jacareí/SP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA PASTORA SILVIA ALVES DA COSTA, o imóvel localizado na Rua Conselheiro Antônio Prado, no Bairro Parque Itamaraty, Município de Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal nº 44132-61-59-0001-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 23 de agosto de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.